- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 184 **Maceió/AL, 18 de Novembro de 2026** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete **1**

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho **6**

Pró Reitoria de Pesquisa e pós Graduação **7**

Departamento de Administração Pessoal **8**

Corregedoria Setorial **11**

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 925, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027598/2026-72, resolve:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria n.º 788, de 25 de setembro de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n.º 157, em 02/10/2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

MEMBRO	SIAPE	DESIGNAçãO	REPRESENTAçãO
WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA	2579025	TITULAR (PRESIDENTE)	ADMINISTRAçãO
ANTHONY DE SOUZA CUNHA	1884531	TITULAR (VICE-PRESIDENTE)	ADMINISTRAçãO
ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA	2505211	TITULAR	ADMINISTRAçãO
MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	1358530	TITULAR	ADMINISTRAçãO
CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO	1938153	TITULAR	ADMINISTRAçãO
VINICIUS MANZONI VIEIRA	2580000	TITULAR	ADMINISTRAçãO
ADRIANA GUIMARãES DUARTE	2533740	SUPLENTE	ADMINISTRAçãO
LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2279216	SUPLENTE	DOCENTE
JOSé VITOR DE MENEZES TORRES	1466417	SUPLENTE	ADMINISTRAçãO
BIANCA LIMA SILVA	3211048	SUPLENTE	ADMINISTRAçãO
ALEF MIGUEL DE SANTANA	3483645	SUPLENTE	ADMINISTRAçãO
MARLI DE ARAúJO SANTOS	2569112	TITULAR	DOCENTE
SAULO LUDERS FERNANDES	1738204	SUPLENTE	DOCENTE
KIM RIBEIRO BARãO	2360032	TITULAR	DOCENTE
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	1665946	SUPLENTE	DOCENTE
KALL LYWS BARROSO SALES	3060318	SUPLENTE	DOCENTE
NARIA DAS GRAçAS MARTINS MAGALHãES	23210971	TITULAR	DISCENTE
ISMAEL MARQUES DA SILVA BASILIO	22210365	TITULAR	DISCENTE

TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA	23210780	SUPLENTE	DISCENTE
MARIA LUIZA NUNES LOPES	23111794	SUPLENTE	DISCENTE

Leia-se:

MEMBRO	SIAPE	DESIGNAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA	2579025	TITULAR (PRESIDENTE)	ADMINISTRAÇÃO
ANTHONY DE SOUZA CUNHA	1884531	TITULAR (VICE-PRESIDENTE)	ADMINISTRAÇÃO
ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA	2505211	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO
MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	1358530	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO
CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO	1938153	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO
VINICIUS MANZONI VIEIRA	2580000	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO
ADRIANA GUIMARÃES DUARTE	2533740	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO
LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2279216	TITULAR	DOCENTE
JOSÉ VITOR DE MENEZES TORRES	1466417	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO
BIANCA LIMA SILVA	3211048	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO
ALEF MIGUEL DE SANTANA	3483645	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO
MARLI DE ARAÚJO SANTOS	2569112	TITULAR	DOCENTE
SAULO LUDERS FERNANDES	1738204	SUPLENTE	DOCENTE
KIM RIBEIRO BARãO	2360032	TITULAR	DOCENTE
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER	1665946	SUPLENTE	DOCENTE
KALL LYWS BARROSO SALES	3060318	SUPLENTE	DOCENTE
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MAGALHÃES	23210971	TITULAR	DISCENTE
ISMAEL MARQUES DA SILVA BASILIO	22210365	TITULAR	DISCENTE
TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA	23210780	SUPLENTE	DISCENTE
MARIA LUIZA NUNES LOPES	23111794	SUPLENTE	DISCENTE

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 927, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031111/2026-56, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) LAYS NOGUEIRA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1077548, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, a partir de **16 de outubro de 2026,** por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 941, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o que consta no Processo nº 23065.035531/2026-10, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 4 de abril de 2023, que atualiza as normas e os procedimentos relativos à outorga de grau e à solenidade de colação de grau dos cursos de graduação da UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.527, de 6 de novembro de 2026, resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.370/2026, que alterou o marco legal aplicável ao Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, § 9º, da Lei nº 15.527/2026, a exigência de obtenção de nível proficiente no Enamed não se aplica aos estudantes que ingressaram em cursos de Medicina antes de 19 de junho de 2026, os quais permanecem submetidos às normas vigentes à época de seu ingresso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 15.527/2026, que acrescentou o art. 17-A à Lei nº 3.268/1957, restringindo a exigência de proficiência para inscrição profissional aos estudantes que ingressarem em cursos de Medicina a partir de 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO as orientações constantes do Ofício Circular nº 7/2026-PROGRAD, segundo as quais, para os estudantes matriculados antes de 19 de junho de 2026, a ausência de resultado final ou de comprovação de proficiência no Enamed não constitui, isoladamente, impedimento à integralização curricular, à colação de grau ou à expedição do diploma, permanecendo exigidos o cumprimento integral dos componentes curriculares, a regularidade dos registros acadêmicos no SIGAA e a observância do calendário acadêmico e das demais normas institucionais, resolve:

Art. 1º Ratificar, em caráter definitivo, as colações de grau por ato administrativo dos estudantes concluintes do curso de graduação em Medicina da Universidade Federal de Alagoas, relacionados no Anexo desta Portaria, realizadas nas datas de 23 de outubro de 2026, 27 de outubro de 2026, 29 de outubro de 2026 e 6 de novembro de 2026, anteriormente formalizadas, em caráter provisório, por meio das **Portarias nº 875/2026-GR (retificada pela Portaria nº 890/2026-GR), nº 894/2026-GR, nº 896/2026-GR e nº 916/2026-GR, respectivamente.**

Art. 2º Revogar as Portarias mencionadas no art. 1º, sendo estas substituídas pela presente Portaria, sem prejuízo da validade e da integral preservação dos efeitos acadêmicos e administrativos decorrentes das colações de grau nelas formalizadas, inclusive quanto às respectivas datas de realização.

Art. 3º Autorizar a emissão e a disponibilização dos Certificados de Conclusão de Curso, dos Históricos Acadêmicos e dos Diplomas dos estudantes relacionados no Anexo desta Portaria, observadas a regularidade dos registros acadêmicos no SIGAA, os prazos estabelecidos e os demais procedimentos institucionais aplicáveis.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Reitoria, ouvidas a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Procuradoria Educacional Institucional (PEI) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PORTARIA PROVISÓRIA 890/2026-GR (colação de grau 23/10/2026)				
N°	**CURSO**	**NOME**	**MATRÍCULA**	**PROCESSO**
1	MEDICINA	JOÃO VICTOR CORRÊA E SILVA	20210741	23065.035489/2026-29
2	MEDICINA	ARYANE VITORIA EMIDIO GOMES	20210580	23065.035491/2026-06
3	MEDICINA	PEDRO AFONSO DE VASCONCELOS BRANDÃO	20212646	23065.035492/2026-42
4	MEDICINA	SAMYLLA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	20212488	23065.035495/2026-86
5	MEDICINA	MARCOS ANTONIO DA SILVA BARBOSA JUNIOR	20210745	23065.035496/2026-21
6	MEDICINA	BEATRIZ LIMA DE MACEDO	20212471	23065.035497/2026-75
7	MEDICINA	IGOR FERNANDO DE MELO CAVALCANTE	20210587	23065.035503/2026-94
8	MEDICINA	LETHÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	20210743	23065.035504/2026-39
9	MEDICINA	THALLYSSON HEBERT DA SILVA	20212647	23065.035505/2026-83
10	MEDICINA	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	20210581	23065.035506/2026-28
11	MEDICINA	MIRIELLY ALVES ABREU	20210748	23065.035509/2026-61
12	MEDICINA	EMILLY STÉPHANIE PEREIRA FEIJÓ	20210585	23065.035510/2026-96
13	MEDICINA	BRENDA DE SANTANA SILVA	20212472	23065.035511/2026-31
14	MEDICINA	JÚLIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE BATINGA	20212483	23065.035512/2026-85
15	MEDICINA	DAYANE DA SILVA SANTOS	20210582	23065.035513/2026-20
PORTARIA PROVISÓRIA 894/2026-GR (colação de grau 27/10/2026)				
16	MEDICINA	NATÁLIA CHRISTINA CANDIDO FERREIRA DA SILVA	20212557	23065.035514/2026-74
17	MEDICINA	RONALD MEDEIROS MOTA	20212636	23065.035515/2026-19
18	MEDICINA	WESLEY KELVYN AVELINO DA SILVA	20210749	23065.035517/2026-16
19	MEDICINA	ANA VALERIA DA SILVA CORREIA	20212556	23065.035519/2026-05
PORTARIA PROVISÓRIA 896/2026-GR (colação de grau 29/10/2026)				
20	MEDICINA	MATHEUS VALERIANO CAVALCANTE	20210747	23065.035520/2026-21
21	MEDICINA	RAMON GUILHERME DE OLIVEIRA	20212487	23065.035523/2026-65

22	MEDICINA	ELLEN SAMARA GONZAGA MARTINS OLIVEIRA	20210584	23065.035524/2026-18
PORTARIA PROVISÓRIA 916/2026-GR (colação de grau 29/10/2026)				
23	MEDICINA	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	20210744	23065.035527/2026-43
24	MEDICINA	ÉVELIN TAYNARA DE SANTANA FRAZÃO	20210586	23065.035528/2026-98
25	MEDICINA	PEDRO GONÇALVES NORONHA	20212486	23065.035529/2026-32

PORTARIA Nº 942, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.034404/2026-95.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023,

que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **06 de novembro de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

N°	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	ANDREINA BERNARDO DOS SANTOS	19112557	23065.033649/2026-03
2	ADMINISTRAÇÃO	MISLANE LOURENÇO DE LIMA	20111001	23065.033633/2026-92
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	LUCAS AGUIAR DE OLIVEIRA	20211512	23065.034395/2026-32
4	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ANA KÉSIA SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA	19210717	23065.033865/2026-41
5	DESIGN	MYRELLA LIMA DA SILVA	15213903	23065.033931/2026-82
6	ENFERMAGEM	DANYELLE AQUINO DA SILVA	19112958	23065.034393/2026-43
7	HISTÓRIA	HANIEL SOARES LEMOS	20112635	23065.034512/2026-68
8	LETRAS (INGLÊS)	BRUNO RAFAEL PIRES DE MELO SILVA	18112969	23065.034214/2026-78
9	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	ANA LUCLÉCIA DA SILVA SANTOS	20113535	23065.033667/2026-87
10	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	LARISSA RODRIGUES MALAQUIAS	21112603	23065.033891/2026-79

11	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	SAÚDE DA CONCEIÇÃO SOUZA	19112797	23065.034177/2026-06
12	MEDICINA VETERINÁRIA	MARIA SARAH ROCHA DA SILVA	20211045	23065.033630/2026-59
13	PEDAGOGIA	BEATRIZ RAMOS DE JESUS	19210216	23065.034768/2026-75
14	PSICOLOGIA	MARIANA AZEVEDO DA SILVA	20210308	23065.033604/2026-21
15	SERVIÇO SOCIAL	ANA ALICE FARIAS PEREIRA MATOS	19111735	23065.033620/2026-13
16	SERVIÇO SOCIAL	EMANUELA DE JESUS CÂNDIDO NOGUEIRA	21111599	23065.033657/2026-41
17	SERVIÇO SOCIAL	JOYCE EVANI DOS SANTOS	20211099	23065.033778/2026-93
18	SERVIÇO SOCIAL	REINALDO PEREIRA DA SILVA	21112940	23065.033651/2026-74

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 515, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº 23065.018642/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, no percentual de **10%**, ao/à servidor/a MARIO LUIZ MAROCHI JUNIOR, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula siapen 1755177, em razão do exercício de suas atribuições no **ETA - SALA 02**, ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do **LAUDO Nº - 2.634/2026** , a partir de **10/09/2026**, data da avaliação quantitativa que caracterizou a condição insalubre,.

Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **10/09/2026**, data da avaliação quantitativa que caracterizou a condição insalubre**.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Pesquisa e pós Graduação

PORTARIA Nº 151, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 221/GR, de 20 de Março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033618/2026-44,resolve:
Art. 1º Designar **MELISSA FONTES LANDEL**, professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2024367, para exercer a **função comissionada (Código FCC-1)** de **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular** vinculado ao Instituto de Ciências Farmacêuticas/ICF.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
***Publicada no DOU de 9/11/2026 | Edição: 210 | Seção: 2 | Página: 27.**

PORTARIA Nº 152, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 29 e 30, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033384/2026-35,resolve:
Art. 1º Alterar, em parte, a partir de 29 de outubro de 2026, a Portaria nº 039/PROPEP, de 16 de maio de 2025, de acordo com o disposto na Seção III, artigos 29 e 30 do Regimento Geral da UFAL, a composição do **Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP)**, vinculado à **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC**, na disposição a seguir:
REPRESENTANTES DOS DISCENTES:
TITULAR:**VICENTE PAULO DAMASCENO**
SUPLENTE: **FABÍULA DA SILVA VASCONCELOS**
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da portaria supramencionada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031121/2026-91, resolve:
Art. 1º Designar os membros abaixo como responsáveis pela Instalação de Animais Domésticos/Produção, denominada **"Setor de Suinocultura (CECA/UFAL)**," destinada às espécies **Suínos, Sus scrofa domesticus**, localizada no **Campus de Engenharias e Ciências Agrárias – CECA/UFAL.**

MEMBRO	SIAPE	CRMV
Adriana Aparecida Pereira Coordenador	1716194	-
Rômulo Freitas Francelino Dias Médico Veterinário	1374677	AL: 1544

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração Pessoal

EXTRATO Nº 82 / 16 de Novembro de 2026

Processo: 23065.031538/2026-54. Contrato nº **399/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): WILLIENAY TAVARES COSTA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL 36/2024 - CÓD. 47-SAÚDE MENTAL E ÁREAS AFINS - CLASSE A - 40H - 3º COLOCADO/A - AMPLA** CONCORRÊNCIA - EENF. Vigência Inicial: 09**/11/2026 a 15/01/2027**. Data de assinatura do contrato: **09/11/2026**.
***Publicado no DOU de 18/11/2026, seção 3, pág. 47.**

PORTARIA DAP Nº 2138 / 17 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035776/2026-39, resolve:
Art. 1º Designar THAYS SANTOS SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1730653, em substituição a **ELAINE FLORÊNCIO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3160898, para o exercício da função **(FG-3)** de Supervisora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções - CCAF, no período de **31 de outubro a 3 de dezembro de 2026,** em razão do afastamento da titular por Licença à gestante (Art. 102, da Lei nº 8.112/90).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1931/19 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024913/2026-18:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **LIDIANE DE ALMEIDA PEREIRA,** ocupante do cargo **Nutricionista**, matrícula Siape nº 090.975.174-94, lotada (o) na (o) **Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2069 / 06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027875/2026-47:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52%, a **JOSE CARLOS BATISTA DE MENEZES,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 2714, lotada (o) na (o) **Escola Técnica de Artes - ETA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2072 / 06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030798/2026-11:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **BEROALDO RODRIGUES DOS SANTOS ,** ocupante do cargo **ENGENHEIRO - áREA**, matrícula Siape nº 1646861, lotada **(o) na (o) PRÓ-REITORIA DE GESTãO DE PESSOAS E DO TRABALHO - COORDENADORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2074 / 06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030925/2026-73:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **ROSILEIDE FREIRE DE LIMA GOUVEIA ,** ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula Siape nº 984576, lotada (o) na (o) **ESCOLA TÉCNICA DE ARTES**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2076 / 06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030832/2026-49:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **MARCIA SANTOS BRAGA GOMES ,** ocupante do cargo **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, matrícula Siape nº 1646866, lotada (o) na (o) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA - SECRETARIA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2078 / 06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028943/2026-95:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%, a **SEMIRAMES DE ANDRADE SOUZA MEDEIROS,** ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1752588, lotada (o) na (o) **Faculdade de Nutrição- FANUT**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAs

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 039, de 09 de novembro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar Tiago Alves de Almeida, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1249111, e **Márcio de Medeiros Ribeiro**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1741806, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC-UFAL), durante o mandato correspondente ao biênio 2026–2028.
Art. 2º. Homologar os atos praticados pela referida Coordenação a partir do dia 20 de junho de 2026.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 041, de 09 de novembro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Planejamento do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas, homologada pelo Conselho do Instituto, em 06/11/2026, referente ao biênio 2026–2028, em conformidade com o Art. 5º, VII, CAPÍTULO I, TÍTULO III, do Regimento Interno do IC:
I – Coordenador: Professor João Raphael Souza Martins;
II – Vice-Coordenador: Professor Glauber Rodrigues Leite;
III – Representação Docente:
- Fábio Paraguaçu Duarte da Costa;
- Rafael de Amorim Silva;

IV – Representação Técnico-Administrativa:
- Ana Luisa Ferreira Gomes;
- Lucas Benevides Viana de Amorim;

V – Representação Discente:
- Mayara da Silva Jacinto;
- Mariah Lins Sena.

Art. 2º Compete à Comissão desenvolver atividades de avaliação institucional e planejamento da unidade acadêmica, contribuindo para o acompanhamento das ações, a identificação de necessidades e a proposição de medidas voltadas ao aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto de Computação.
Art. 3º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao biênio 2026–2028, com vigência de 09 de novembro de 2026 a 09 de novembro de 2028.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042, de 09 de novembro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFAL, e considerando o disposto no art. 9º do Regimento Interno do Instituto de Computação,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Regimento Interno do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC-UFAL), que estabelece a composição da Câmara Deliberativa, integrada por membros natos os docentes lotados na unidade acadêmica e pelos representantes dos segmentos técnico-administrativo e discente;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do referido artigo, que estabelecem a eleição dos representantes dos segmentos técnico-administrativo e discente, por seus respectivos pares, para mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO os resultados dos processos eleitorais realizados para escolha dos representantes dos segmentos técnico-administrativo e discente no Pleno do Conselho do IC-UFAL, para o biênio 2026–2028;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Pleno do Conselho do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC-UFAL), para o biênio 2026–2028, conforme a seguinte representação:

I – Representantes docentes:

Todos os docentes lotados no Instituto de Computação da UFAL.

II – Representantes técnico-administrativos:

Titulares:

1. Ana Luisa Ferreira Gomes;
2. Anderson Luiz Cabral de Melo Gomes;
3. Laelson Batista Vilela;
4. Lucas Benevides Viana de Amorim;
5. Marcelo de Gusmão;
6. Maria de Fátima Guerra;
7. Simone Cavalcante de Oliveira;
8. Thiago Tito de Araújo;
9. Wilker Leite Timóteo.

Suplentes:

1. Elysanne Maria Souza Paes;
2. Rodrigo de Lima Pinheiro.

III – Representantes discentes:

Titulares:

1. Mariáh Lins Sena;
2. Mayara da Silva Jacinto;
3. Terence Luan de Santana Barros;
4. José Milton de Moraes Silva Neto;
5. Wyvian Gabrielly Cavalcante Valença;
6. Lucilêda de Araújo Silva Neta;
7. Kauê Alexandre Araújo Viegas;
8. Jardilene Gomes da Silva;
9. Rebeca de Jesus Brandão.

Suplentes:

1. Gabriel de Freitas Jatobá;
2. Abraão Melo Santana Duarte;
3. Guilherme Estevam Lopes;
4. Davi Cavalcanti Muritiba;
5. Gabriella Alves Salvador;
6. Vinícius Araújo Miranda;
7. Janaína de Freitas Silva;
8. Daniel José da Silva;
9. Cauê Bittencourt Ângelo dos Santos.

Art. 2º Os representantes dos segmentos técnico-administrativo e discente exercerão seus mandatos pelo período

de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026–2028, observadas as disposições do Regimento Interno do IC-UFAL.
Art. 3º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos e ausências, observada a ordem de suplência e as disposições regimentais aplicáveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043, de 09 de novembro de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFAL, e considerando o disposto no art. 9º do Regimento Interno do Instituto de Computação,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Regimento Interno do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC-UFAL), que estabelece a composição da Câmara Deliberativa da Unidade Acadêmica;
CONSIDERANDO que o referido dispositivo prevê a participação do Diretor, do Vice-Diretor, dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, do Programa de Pós-graduação stricto sensu, de Pesquisa e Inovação, de Extensão e das Comissões Permanentes, bem como de representantes dos segmentos técnico-administrativo, discente e docente;
CONSIDERANDO que o art. 9º, incisos V, VI e VII, do Regimento Interno estabelece os critérios de representação dos segmentos técnico-administrativo, discente e docente na composição da Câmara Deliberativa, observadas as respectivas proporções e a escolha dos representantes por seus pares;
CONSIDERANDO os resultados dos processos eleitorais realizados para escolha dos representantes dos segmentos técnico-administrativo, discente e docente na Câmara Deliberativa do IC-UFAL, para o biênio 2026–2028;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da Câmara Deliberativa do Instituto de Computação para o biênio 2026–2028;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os membros da Câmara Deliberativa do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC-UFAL), para o mandato no biênio 2026–2028, observada a composição estabelecida no art. 9º do Regimento Interno, conforme discriminado a seguir:
I – Diretor do IC-UFAL:
• Professor Thiago Damasceno Cordeiro.
II – Vice-Diretor do IC-UFAL:
• Professor Leandro Melo de Sales.
III – Coordenadores dos cursos de graduação, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, de Pesquisa e Inovação e de Extensão, com seus respectivos suplentes:
a) Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação:
• Titular: Professor Ranilson Oscar Araújo Paiva;
• Suplente: Professora Maria Cristina Tenório Cavalcante Escarpini.
b) Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Computação:
• Titular: Professor Jobson de Araújo Nascimento;
• Suplente: Professor Tiago Alves de Almeida.
c) Coordenação do Curso de Graduação em Inteligência Artificial:
• Titular: Professora Maria Cristina Tenório Cavalcante Escarpini;
• Suplente: Professor Evandro de Barros Costa.
d) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI):
• Titular: Professor Bruno Costa e Silva Nogueira;
• Suplente: Professor Maurício Beltrão de Rossiter Correa.
e) Coordenação de Extensão:
• Titular: TAE Simone Cavalcante de Oliveira.
• Suplente: Professor Thiago Damasceno Cordeiro
f) Coordenação de Pesquisa e Inovação:
• Titular: Professor Tiago Alves de Almeida;
• Suplente: Professor Márcio de Medeiros Ribeiro.
IV – Coordenação da Comissão de Avaliação e Planejamento do IC/UFAL:
Titular: Professor João Raphael Souza Martins;
• Suplente: Professor Glauber Rodrigues Leite.

V – **Representantes dos servidores técnico-administrativos**, escolhidos por seus pares, dentre os representantes da categoria no Pleno do IC-UFAL:

Titulares	Suplentes
Ana Luisa Ferreira Gomes	**Anderson Luiz Cabral de Melo Gomes**
Laelson Batista Vilela	**Simone Cavalcante de Oliveira**

VI – **Representantes discentes**, escolhidos por seus pares, dentre os representantes da categoria no Pleno do IC-UFAL:

Titulares	Suplentes
Mariáh Lins Sena	**Gabriel de Freitas Jatobá**
José Milton de Moraes Silva Neto	**Davi Cavalcanti Muritiba**

VII – **Representantes docentes lotados no IC-UFAL**, escolhidos por seus pares, excluídos aqueles referidos nos incisos I a IV do art. 9º do Regimento Interno:

Titulares	Suplentes
Evandro de Barros Costa	**Roberta Vilhena Vieira Lopes**
Lucas Benevides Viana de Amorim.	**Erick de Andrade Barbosa**

Art. 2º Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos, observada a correspondência estabelecida nas tabelas e nos incisos desta Portaria.
Art. 3º A composição da Câmara Deliberativa observará os critérios e as proporções estabelecidos nos incisos V, VI e VII do art. 9º do Regimento Interno do IC-UFAL.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DAMASCENO CORDEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
José Edson Ferreira Lima
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Nélia Henriques Callado
Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH